



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

**Gabinetes dos Vereadores João Lopes de Sousa Filho, Geneilson Dourado da Silva,
Eva Magna Menezes Rodrigues Silva e Marcones Silva de Oliveira:**

INDICAÇÃO Nº 069/2026.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização frequente de atendimento médico especializado em Neuropediatria no Município de João Lisboa – MA, seja mediante contratação direta de profissional, credenciamento, convênio ou outra forma legalmente admitida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda de crianças e adolescentes do município que necessitam de acompanhamento especializado em neuropediatria.

É de conhecimento público que muitas famílias joãolisboenses enfrentam grandes dificuldades para obter consultas com neuropediatras, sendo obrigadas a deslocar-se para outros municípios, principalmente para Imperatriz, o que gera custos financeiros e transtornos às famílias.


O neuropediatra é o profissional responsável pelo diagnóstico e acompanhamento de diversas condições neurológicas infantis, dentre elas:

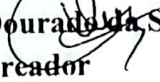
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- Epilepsia;
- Atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Distúrbios de aprendizagem;
- Síndromes neurológicas e genéticas;
- Outras doenças que afetam o desenvolvimento infantil.


A disponibilização desse atendimento contribuirá significativamente para a realização de diagnósticos precoces, intervenções adequadas e melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Diante da relevância social e da necessidade do serviço, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a oferta de atendimento neuropediátrico à população de João Lisboa.


Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

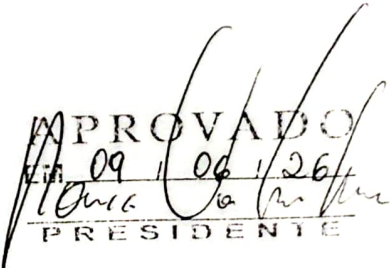

João Lopes de Sousa Filho
Vereador


Geneilson Dourado da Silva
Vereador


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora


Marcones Silva de Oliveira
Vereador


José Carlos da Silva

APROVADO
09/06/26

PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

